PORTARIA Nº 699, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede a redução da jornada de trabalho a servidor público, para fins de acompanhamento e assistência à saúde de seu filho, em cumprimento à determinação judicial.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a determinação judicial encaminhada pela Procuradoria Geral do Município sob o Processo Digital nº. 22115/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 05 de outubro de 2026, ao servidor **LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS**, matrícula **41251,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, atualmente fixada em 24 (vinte e quatro) horas semanais, passando a cumprir 12 (doze) horas semanais, com o objetivo de acompanhamento e assistência à saúde de seu filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 05/10/2026 - 08:31
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529-95 07/10/2026 16:45
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=887d42fb-7183-47de-87ed-7ace5d3f29fb